EDITAL STPG N^O 08/2015 EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-FCT/UNESP

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 16

1. PREÂMBULO

- **1.1.** O Conselho do Programa do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF do **Polo 16** da FCT/UNESP torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 16
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o **Polo 16**, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física **Polo 16** no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno/noturno, as quintas e sextas-feiras nos períodos das 8:00 às 12:00 h, das 14:00 às 18:00 h e das 19: às 22:00 h e aos sábados das 8:00 às 12:00 h, indicados no Anexo 2 do Edital.
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física **Polo 16** será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do **MNPEF Polo 16** está disponível em:

http://www.fct.unesp.br (Pós-graduação) e a página nacional está disponível em http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A secretaria do **Polo 16** do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO FCT/UNESP CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE ENDEREÇO RUA ROBERTO SIMONSEN, 305 19060-900 – CENTRO EDUCACIONAL – PRESIDENTE PRUDENTE TELEFONES DE CONTATO: (18) 3229-5319 (5317)

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao **Polo 16** do MNPEF deve ser endereçada a: posgrad@fct.unesp.br ou mnpef.dfqb@fct.unesp.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhada sobre as inscrições na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

Os candidatos classificados para o **Polo 16** na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- **2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência, na Seção Técnica de Pósgraduação, no horário das 14H00 as 17H00,
- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados via sedex (o endereço de envio consta no item 1.7 do presente edital).
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso (atestado de provável conclusão de curso), acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- **2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do **Polo 16**.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.
- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do **Polo 16** do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).
- 4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.
- *Obs. Os candidatos não poderão assistir a apresentação da **Prova de Defesa de Memorial** dos outros candidatos.
- **4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.
- **4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- **5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa do Memorial.**
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.
- **5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecida respeitada a ordem de classificação.
- **5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do **Polo 16** do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – **Polo 16** devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 16com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- **6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Presidente Prudente, 7 de outubro de 2015.

Celso Xavier Cardoso

Coordenador do Polo 16 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef.

13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

Primeira Fase

22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos. 02/12/2015:divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Fase

04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até18/12/2015 : divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula

de 15 a 19/02/2016

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 03 de março de 2016.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física **Polo 16** serão realizadas em turno diurno/noturno, as quintas e sextas-feiras nos períodos das 8:00 h às 12:00 h, das 14:00 h às 18:00 h e das 19:00 h às 22:00 h e aos sábados das 8:00 h às 12:00 h.